



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 2436/2023
Data: 23/08/2023 - Horário: 14:09
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, para que empreendam esforços, no sentido de criarem um programa de atendimento especializado às crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual em Alagoas, na forma que menciona

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, para que empreendam esforços, no sentido de criarem um programa de atendimento especializado às crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual em Alagoas, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é uma realidade alarmante e perturbadora que exige ações enérgicas e coordenadas por parte do poder público. É fundamental que as vítimas tenham acesso a um atendimento multidisciplinar, que compreenda não apenas a assistência médica, mas também o suporte psicológico e social necessário para sua recuperação e reintegração na sociedade.

De tal forma, um programa de atendimento especializado deverá oferecer atendimento médico, psicológico e social de forma integrada e coordenada, garantindo uma abordagem completa e abrangente para as vítimas de abuso sexual.

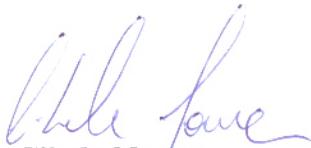
Ademais, as unidades do programa podem contar com uma equipe multidisciplinar composta por médicos, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e outros profissionais capacitados no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Além do atendimento inicial, as unidades especializadas realizarão acompanhamento contínuo das vítimas, garantindo um suporte contínuo durante todo o processo de recuperação. Desse modo, o Programa de Unidades Especializadas de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso Sexual representa um avanço significativo na proteção e cuidado com nossas crianças e adolescentes, reafirmando o compromisso do estado em assegurar seus direitos e bem-estar.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *"A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, para que empreendam esforços, no sentido de criarem um programa de atendimento especializado às crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual em Alagoas, na forma que menciona."*


Cibele Moura
Deputada Estadual